



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2026

Oswaltes Jose Bovoni, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Professores de Educação Básica I – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Professor Recreacionista e Cuidador Escolar** abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 002/2025, realizado no dia 03 de agosto de 2025, classificação final publicada no site www.pmparaíso.sp.gov.br e no **Diário Oficial**, em 12/08/2025, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 13 de agosto de 2025 e, conforme publicação no Diário Oficial em 14 de agosto de 2025, para participarem da opção de escolha de funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei nº 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada **no dia 06 de março de 2026, às 08h00 na Secretaria Municipal de Paraíso**, sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 685, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Professor de Educação Básica I – PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental – 08h00

- 22ª Classificada: Maria Carolina Milan
- 23ª Classificada: Márcia Alves Ferreira Souza
- 24ª Classificada: Danielli Cristina dos Santos
- 25ª Classificada: Jociane Nunes Pereira Coelho
- 26ª Classificada: Edileia Rodrigues Santos
- 27ª Classificada: Joicemara Mtomazeli de Lima Rosa
- 28ª Classificada: Yeda Stefan de Carvalho

Professor Recreacionista – 8h30

- 23ª Classificada: Juliana Galhardi

Cuidador Escolar- 8h40

- 05ª Classificada: Larissa Moreira Ribeiro de Paula
- 06ª Classificado: Glauco da Silva Gregório

Observações:

Serão atribuídas: **Três (03) funções Professor de Educação Básica I – PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental:** Uma (01) sala de **Maternal I A- Integral**, no período da manhã, sala remanescente, com jornadas de trabalho docente: 24h.aulas + 04 H. A. + 02 HTPC + 06 local de livre escolha, totalizando 30 horas semanais= 150 horas mensais, a ser ministrada no CEMEI do Proinfância Prof. Vilson Vilela Rosa. Uma (01) sala de **Maternal II C - Parcial**, no período da manhã, sala remanescente, com jornadas de trabalho docente: 24h.aulas + 04 H. A. + 02 HTPC + 06 local de livre escolha, totalizando 30 horas semanais= 150 horas mensais, a ser ministrada no CEMEI do Proinfância Prof. Vilson Vilela Rosa. 01 sala de **2ª Etapa A – Integral**, no período da manhã, em substituição ao afastamento da titular de cargo junto à Coordenação do CEMEI do Proinfância Prof. Vilson Vilela Rosa com jornadas de trabalho docente : 24h.aulas + 04 H. A. + 02 HTPC + 06 local de livre escolha, totalizando 30 horas semanais= 150 horas mensais, a ser ministrada no CEMEI do Proinfância Prof. Vilson Vilela Rosa. **Uma (01) função de Professor Recreacionista:** com jornada de trabalho de 30 horas semanais para a Rede Municipal de Ensino a ser cumpridas no CEMEI do Proinfância Prof. Vilson Vilela Rosa. **Duas funções (02)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

funções de Cuidador Escolar: com jornada de trabalho de 40 horas semanais para a Rede Municipal de Ensino a ser cumpridas no CEMEI do Proinfância Prof. Vilson Vilela Rosa. O candidato convocado que não comparecer à escolha de função será considerado desistente e sua vaga/função será atribuída ao próximo candidato convocado. É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha. **Documentos necessários:** No Ato da atribuição, comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais: Declaração de Antecedentes Criminais, Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), CNH (se houver), Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Escolaridade e/ou Certificado de Conclusão de Graduação, Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses), Certidão de nascimentos, RG e CPF dos filhos dependentes de até 24 anos (se frequentar curso superior, trazer declaração de matrícula da Faculdade), Carteira de trabalho, Cartão PIS/PASEP, N° de conta salário na Agência do Banco Bradesco.

Paraíso, 03 de março de 2.026.

Oswaltes Jose Bovoni
Prefeito Municipal